



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

ERRATA

EDITAL Nº 01/2024/PIBITI/DPESQ/PROPESQ/UNIR

ERRATA 02

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Diretoria de Pesquisa (DPesq) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (CPIBIC), retifica o EDITAL Nº 001/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2024, publicado em 25 de março de 2024, em consideração às seguintes situações: I) greve dos/as servidores/as das Instituições Federais de Educação Superior, II) constatação de problemas operacionais no cadastramento dos Planos de Trabalho no SIGAA.

ALTERAÇÃO Nº 1: Em referência ao Parágrafo único do item 3.1.1

Onde se lê:

3.1.1

(...)

Parágrafo único: Todas as propostas submetidas a este edital deverão ser previamente aprovadas no conselho do departamento ao qual as atividades de pesquisa estarão vinculadas, seguindo o regulamento deste, com registro em ata de reunião, conforme o art. 10º da Resolução nº 409/CONSEA/UNIR. A ata da reunião deverá constar, em formato PDF, na proposta submetida no SIGAA, a falta da ata acarretará no indeferimento sumário.

Leia-se:

3.1.1

(...)

Todas as propostas submetidas a este edital deverão ser previamente aprovadas no Conselho do Departamento (Condep) ao qual as atividades de pesquisa estarão vinculadas, conforme o art. 10 da Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, ou apresentar aprovação ad referendum, assinada pela Chefia de Departamento, devendo-se encaminhar, em até 15 dias após o término da greve, a deliberação do Condep. A ata da reunião ou o despacho decisório ad referendum (em formato PDF) deverá constar na proposta submetida no SIGAA, cuja ausência de um desses documentos acarretará no indeferimento sumário do projeto.

ALTERAÇÃO Nº 2: Em referência ao item 20 (Cronograma)

Onde se lê:

20 CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
(...)		
Submissão de projetos e planos de trabalho no SIGAA.	02/04 a 01/05/2024	SIGAA

(...)		
Divulgação preliminar da e homologação das inscrições.	06/05/2024	Por www.pibic.unir.br
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado).	06 a 08/05/2024	Por e-mail: pibic@unir.br
Período para análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas.	08/05 a 20/05/2024	PROPesq
(...)		

Leia-se:

20 CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
(...)		
Submissão de projetos e planos de trabalho no SIGAA.	02/04 a 03/05/2024	SIGAA
(...)		
Divulgação preliminar e homologação das inscrições.	Até 08/05/2024	www.pibic.unir.br
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (o recurso deve mencionar e comprovar o ponto a ser questionado).	08 a 10/05/2024	Por e-mail: pibic@unir.br
Período para análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas.	10/05 a 20/05/2024	PROPesq
(...)		

Obs.: as demais datas permanecem inalteradas.

Porto Velho, 29 de abril de 2024.

Prof. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
PORTARIA Nº 225/2024/GR/UNIR, de 07 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1745708** e o código CRC **5605DC13**.